



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 33.535.050/0001-22 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 06/05/2019
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL VERMELHA CONSULTORIA LTDA
---

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE EPP
---	--------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 71.12-0-00 - Serviços de engenharia
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.99-1-01 - Administração de obras 62.04-0-00 - Consultoria em tecnologia da informação 70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica 71.11-1-00 - Serviços de arquitetura 71.19-7-01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia 71.19-7-02 - Atividades de estudos geológicos 71.19-7-03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia 74.90-1-99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo 82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R ZEFERINO VIEIRA	NÚMERO 544	COMPLEMENTO PAVMT01 BLOCO II
---------------------------------	---------------	---------------------------------

CEP 64.019-020	BAIRRO/DISTRITO VERMELHA	MUNICÍPIO TERESINA	UF PI
-------------------	-----------------------------	-----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO VERMELHA@VERMELHACONSULTORIA.COM.BR	TELEFONE (86) 3303-5319
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 06/05/2019
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 31/01/2024 às 08:56:59 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

**SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA – VERMELHA CONSULTORIA LTDA.**

**CARLOS SOARES DA SILVA**, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido em 27/08/1973, natural da Cidade de Teresina - Piauí, portador do CPF nº 470.613.083-20, RG nº 1.157.911 – SSP/PI residente e domiciliado na Cidade de Teresina Piauí, na Rua Dep. Sousa Santos, 809, apto. 403, bairro São Cristóvão, Cep – 64.052-370. único sócio da sociedade empresária de responsabilidade limitada **VERMELHA CONSULTORIA LTDA.**, com Contrato Social registrado na Junta Comercial do Estado do Piauí – JUCEPI, sob o NIRE nº 22200501281. por despacho em 06/05/2019, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 33.535.050/0001-22, com sede na Cidade de Teresina, Piauí, na Rua Zeferino Vieira, 656, Sala 04, Bairro Vermelha – Cep 64.019-020, resolve alterar o seu contrato social e o faz mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:**

A sociedade passará a desenvolver suas atividades na Rua Zeferino Vieira 544, pavimento 1, bloco II, bairro Vermelha, Teresina-PI, CEP: 64.019-020.

**CLÁUSULA SEGUNDA:**

O Capital Social de R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais) passa para R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais), sendo subscrito e integralizado neste ato, a quantia de R\$ 140.000,00 (Cento e quarenta mil reais), proveniente da Conta Lucros Acumulados, pelo sócio.

**CLÁUSULA TERCEIRA:**

Em virtude das modificações havidas, o capital social, inteiramente integralizado em moeda nacional, fica assim disposto:

Quotistas	Nº de Quotas	Valor R\$	%
Carlos Soares da Silva	150.000	150.00,00	100,00
<b>Totais</b>	<b>150.000</b>	<b>150.000,00</b>	<b>100,00</b>

**CLÁUSULA QUARTA:**

Permanecem em pleno vigor as demais cláusulas e condições contratuais que não foram alteradas, modificadas ou extintas pelo presente Termo Aditivo.

Teresina (PI), 28 de março de 2023.

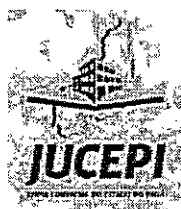
**Carlos Soares da Silva**  
Sócio/Administrador



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa VERMELHA CONSULTORIA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
47061308320	CARLOS SOARES DA SILVA



CERTIFICO O REGISTRO EM 29/03/2023 11:44 SOB Nº 20230232922.  
PROTOCOLO: 230232922 DE 29/03/2023.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12304241690. CNPJ DA SEDE: 33535050000122.  
NIRE: 22200501281. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 28/03/2023.  
VERMELHA CONSULTORIA LTDA

MATEUS FRANCISCO SANTOS RUFINO VIEIRA  
SECRETÁRIO-GERAL  
[www.piauidigital.pi.gov.br](http://www.piauidigital.pi.gov.br)

**CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA – VERMELHA CONSULTORIA LTDA.**

**ALCILEIDE DALILIA DE SOUSA MENESES**, brasileira, casada em regime de comunhão parcial de bens, data de nascimento 03 de Março de 1.994, empresária, residente e domiciliada na Rua Coronel Osvaldo Duarte, nº 5186, Bloco Ambar, Apto 102 – Bairro Santa Isabel – Cep 64.053-080, município de Teresina, Estado do Piauí, portadora do RG Nº 2878020 – SSP/PI, e do CPF (MF) Nº 042.645.153-86, natural do município de Picos – Piauí.

**ALESSANDRA LAIS MEDEIROS GUIMARÃES**, brasileira, solteira, data de nascimento 24 de Junho de 1.994, empresária, residente e domiciliada na Rua Fidalma Martins de Carvalho, nº 4355, Bloco 20, Apto 401 – Bairro Ininga – Cep 64.048-480 município de Teresina, Estado do Piauí, portadora do RG Nº 0383370620094 – SSP/MA, e do CPF (MF) Nº 046.914.063-10, natural do município de Caxias – Maranhão.

**ALINE CAVALCANTE SOARES**, brasileira, solteira, data de nascimento 03 de Abril de 1.990, empresária, residente e domiciliada na Rua Governador Coriolano Carvalho, nº 149 – Bairro Monte Castelo – Cep 64.014-280, município de Teresina, Estado do Piauí, portadora do RG Nº 2737658 – SSP/PI, portadora CNH nº 05549223002 – DETRAN/PI e do CPF (MF) Nº 642.472.953-49, natural do município de Teresina – Piauí.

**ANDRE FRANCISCO PIEROT MELO**, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, data de nascimento 15 de Agosto de 1.986, empresário, residente e domiciliado na Rua Alexandre Gomes Chaves, nº 3315, Apto 101 – Bairro Ilarare – Cep 64.077-215, município de Teresina, Estado do Piauí, portador do R.G. Nº 2290510 – SSP/PI, portador CNH nº 03971988786 – DETRAN/PI e do CPF (MF) Nº 012.569.613-29, natural do município de Teresina – Piauí.

**CARMEM LUCIA FERREIRA DE OLIVEIRA**, brasileira, casada em regime de separação total de bens, data de nascimento 26 de Agosto de 1.969, empresária, residente e domiciliada na Avenida Marechal Castelo Branco, nº 616, Apto 201 – Bairro Ilhotas – Cep 64.014-058, município de Teresina, Estado do Piauí, portadora do RG Nº 959977 – SSP/PI, e do CPF (MF) Nº 352.483.003-04, natural do município de São Raimundo Nonato – Piauí.



CERTIFICO O REGISTRO EM 06/05/2019 12:45 SOB Nº 22200501281.  
PROTOCOLO: 190172029 DE 06/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11902002345. NIRE: 22200501281.  
VERMELHA CONSULTORIA LTDA

RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA MONTEIRO JÚNIOR  
SECRETÁRIO-GERAL  
TERESINA, 06/05/2019  
www.piauidigital.pi.gov.br

**DANILO DE OLIVEIRA SOARES**, brasileiro, solteiro, data de nascimento 26 de Setembro de 1.993, empresário, residente e domiciliado na Avenida Pinel, nº 519 - Bairro Cabral - Cep 64.000-650, município de Teresina, Estado do Piauí, portador do R.G Nº 3192652 - SSP/PI, e do CPF (MF) Nº 048.770.183-60, natural do município de Teresina - Piauí.

**FRANCISCO DANIEL DO NASCIMENTO SANTOS**, brasileiro, solteiro, data de nascimento 08 de Março de 1.990, empresário, residente e domiciliado na Rua Gabriel Ferreira (Zona Sul), nº 1959 - Bairro Nossa Senhora das Graças - Cep 64.018-680, município de Teresina, Estado do Piauí, portador do R.G Nº 2737739 - SSP/PI, portador CNH nº 04930500788 - DETRAN/PI e do CPF (MF) Nº 041.837.163-65, natural do município de Teresina - Piauí.

**GEORGE FONSECA CUTRIM FREIRE**, brasileiro, solteiro, data de nascimento 28 de Abril de 1.986, empresário, residente e domiciliado na Rua Desembargador Pires de Castro (Zona Norte), nº 1948 - Bairro Marquês - Cep 64.002-490, município de Teresina, Estado do Piauí, portador do R.G Nº 2295206 - SSP/PI, portador CNH nº 03574924505 - DETRAN/PI e do CPF (MF) Nº 011.753.343-24, natural do município de Teresina - Piauí.

**JOSE HERLAN DA SILVA SOUSA**, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, data de nascimento 17 de Janeiro de 1.985, empresário, residente e domiciliado no Residencial São José, nº 21, Quadra B - Bairro Mocambinho - Cep 64.010-445, município de Teresina, Estado do Piauí, portador do R.G Nº 2211868 - SSP/PI, portador CNH nº 05111626236 - DETRAN/PI e do CPF (MF) Nº 019.874.853-19, natural do município de União - Piauí.

**VANESSA SUELLEN DE CARVALHO VIANA**, brasileira, solteira, data de nascimento 19 de Outubro de 1.993, empresária, residente e domiciliada na Rua Jose Olimpio de Melo, nº 3426, Apto 1002 - Bairro Ilhotas - Cep 64.014-063, município de Teresina, Estado do Piauí, portadora do R.G Nº 3524795 - SSP/PI, e do CPF (MF) Nº 058.912.123-58, natural do município de Teresina - Piauí.

**YAGGO COSTA LEODIDO ARAUJO**, brasileiro, solteiro, data de nascimento 19 de Outubro de 1.993, empresário, residente e domiciliado na Quadra A3 (Conj. Planalto Uruguaí), nº 29 - Bairro Vale Quem Tem - Cep 64.057-405, município de Teresina, Estado do Piauí, portador do R.G Nº 2779386 - SSP/PI, e do CPF (MF) Nº 030.730.653-42, natural do município de Teresina - Piauí.

**RESOLVEM**, de comum acordo constituir uma sociedade Empresária Limitada, na forma do art. 997, I, do Código Civil, mediante as seguintes cláusulas:

**Cláusula Primeira - Da Denominação Social**

A sociedade girará sob a Denominação Social **VERMELHA CONSULTORIA LTDA**, sendo regida de conformidade com o capítulo da sociedade limitada disposto



CERTIFICO O REGISTRO EM 06/05/2019 12:45 SOB Nº 22200501281.  
PROTOCOLO: 190172029 DE 06/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11902002345. NIRE: 22200501281.  
VERMELHA CONSULTORIA LTDA

RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA MONTEIRO JÚNIOR  
SECRETÁRIO-GERAL  
TERESINA, 06/05/2019  
www.piauidigital.pi.gov.br

na Lei nº 10.406/2002, e na omissão deste capítulo, supletivamente pelas normas da Lei nº 6.404/76.

**Cláusula Segunda – Da Sede**

A sociedade terá sede na Cidade de Teresina, Piauí, na Rua Zeferino Vieira, 656, Sala 04, Bairro Vermelha - Cep 64.019-020.

**Cláusula Terceira – Da Abertura de Filial**

Inicialmente a sociedade não tem filial, podendo criá-las em qualquer parte do território nacional mediante aditivo ao contrato social e, suas atividades terão início quando estiver cumprido o seu registro em todos os órgãos para este fim, cujo contrato será registrado na Junta Comercial.

**Cláusula Quarta – Do Objeto Social**

A sociedade terá como Atividade Principal – Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia, e Secundárias – Serviços de Arquitetura; Serviços de Engenharia; Serviços de Cartografia, Topografia e Geodésia; Atividades de estudos geológicos, e Administração de Obras.

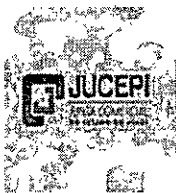
**Cláusula Quinta – Do Prazo de Duração**

O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado, extinguindo-se por vontade unânime dos sócios e nos casos previstos em lei.

**Cláusula Sexta – Do Capital Social**

O Capital Social será de R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais) divididos em 10.000 (Dez Mil) quotas, todas com direito a voto, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado neste ato pelos sócios em moeda corrente do País, da seguinte forma:

Sócios	Nº de Quotas	Valor R\$	%
Carmem Lucia Ferreira de Oliveira	5.000	5.000,00	50%
Vanessa Suellen de Carvalho Viana	4.100	4.100,00	41%
Alcileide Dalilia de Sousa Meneses	100	100,00	1%
Alessandra Lais Medeiros Guimaraes	100	100,00	1%
Aline Cavalcante Soares	100	100,00	1%
Andre Francisco Pierot Melo	100	100,00	1%
Danilo de Oliveira Soares	100	100,00	1%
Francisco Daniel do Nascimento Santos	100	100,00	1%
George Fonseca Cutrim Freire	100	100,00	1%
Jose Herlan da Silva Sousa	100	100,00	1%
Yaggo Costa Leodido Araujo	100	100,00	1%
TOTAL	10.000	10.000,00	100%



CERTIFICO O REGISTRO EM 06/05/2019 12:45 SOB Nº 22200501281.  
PROTOCOLO: 190172029 EM 06/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11902002345. NIRE: 22200501281.  
VERMELHA CONSULTORIA LTDA

RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA MONTEIRO JÚNIOR  
SECRETÁRIO-GERAL  
TERESINA, 06/05/2019  
www.piauidigital.pi.gov.br

**Cláusula Sétima – Da Responsabilidade dos Sócios**

A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor do Capital Social, nos termos do art. 1.052 do Código Civil, Lei nº 10.406/2002. Os sócios não responderão subsidiariamente pelas obrigações sociais, em atenção ao art. 1.054 c/c o art. 997, VIII, do Código Civil, Lei nº 10.406/2002.

**Cláusula Oitava – Da Administração e Atribuições**

A administração da sociedade caberá as sócias: **CARMEM LUCIA FERREIRA DE OLIVEIRA** e **VANESSA SUELLEN DE CARVALHO VIANA**, qualificadas no preâmbulo deste instrumento, ficando autorizado o uso do nome empresarial, dispensando-as de caução e investidas dos mais amplos e gerais poderes, podendo representá-la ativa e passivamente, judicial ou, extrajudicialmente, nas relações com terceiros, nas repartições públicas e autarquias, assinando em conjunto ou isoladamente, todos os documentos necessários à gestão dos negócios, podendo transigir, renunciar, desistir, firmar compromissos, fazer acordos, contrair obrigações, adquirir, alienar, e onerar bens móveis e imóveis, podendo inclusive nomear procuradores, desde que com prazo de mandato determinado e poderes específicos.

§ Único – As administradoras são consideradas investidas em suas funções e no seu exercício e assinam da seguinte forma:

**VERMELHA CONSULTORIA LTDA.**

1º OFÍCIO

*Carmem Lucia Ferreira de Oliveira*

**CARMEM LUCIA FERREIRA DE OLIVEIRA**  
Sócia – Administradora

**VERMELHA CONSULTORIA LTDA.**

1º OFÍCIO

*Vanessa Suellem de Carvalho Viana*

**VANESSA SUELLEN DE CARVALHO VIANA**  
Sócia – Administradora

**Cláusula Nona – Impedimentos de Uso da Denominação Social**

Os administradores estão investidos de todos os poderes necessários para a prática dos atos de gestão, ficando vedados avais, fianças ou outras garantias de favor, bem como o uso ou emprego da denominação social em negócios ou transações estranhos aos objetivos sociais.



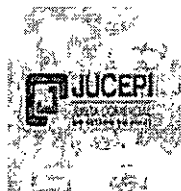
CERTIFICO O REGISTRO EM 06/05/2019 12:45 SOB Nº 22200501281.  
PROTOCOLO: 190172029 DE 06/05/2019 CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11902002345. NIRE: 22200501281.  
VERMELHA CONSULTORIA LTDA

RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA MONTEIRO JÚNIOR  
SECRETÁRIO-GERAL  
TERESINA, 06/05/2019  
www.piauidigital.pi.gov.br

**SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DO 1º OFÍCIO**

RECONHEÇO POR SEMELHANÇA AS FIRMAS DE CARMEM LUCIA FERREIRA DE OLIVEIRA E YANESSA BUELLEN DE CARVALHO VIANA, EM TEST. DA VERDADE DOU FE. TERESINA, 03/05/2019 11:33:05  
SELO AAC58652 - R1YQ AAC58653 - EPIE CONSULTE A AUTENTICIDADE EM [www.tjdj.jus.br/portaleira](http://www.tjdj.jus.br/portaleira)

SHIRLENE SOARES DE SOUSA - ESCRIVENTE  
Empl. R\$ 7.701,71 R\$ 4.661,00 R\$ 0,20 Salto: R\$ 0,52 Total: R\$ 12.992,43



CERTIFICO O REGISTRO EM 06/05/2019 12:45 SOB Nº 22200501281.  
PROTOCOLO: 190172029 DE 06/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11902002345. NIRE: 22200501281.  
VERMELHA CONSULTORIA LTDA

RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA MONTEIRO JÚNIOR  
SECRETÁRIO-GERAL  
TERESINA, 06/05/2019  
[www.piauidigital.pi.gov.br](http://www.piauidigital.pi.gov.br)



**Cláusula Décima – Deliberações Sociais**

As deliberações dos sócios serão tomadas de acordo com os critérios estabelecidos no art. 1.072 do Código Civil, preferencialmente, com a dispensa das formalidades previstas nos parágrafos 3º do art. 1.072, e § 2º do art. 1.075, ambos da Lei nº 10.406/2002.

**Cláusula Décima Primeira – Dos Lucros e das Perdas**

Os sócios resolvem de comum acordo estabelecer que a distribuição dos resultados e/ou lucros da Sociedade podem ser de forma proporcional e desproporcional aos percentuais de participação do quadro societário, segundo autoriza o art. 1.007 da Lei Nº 10.406/2002.

§ Único – A distribuição dos resultados da sociedade será objeto de deliberação dos sócios, podendo haver antecipação, com base em balanços intermediários, observando sempre a legislação pertinente.

**Cláusula Décima Segunda – Retiradas de Pró-Lobore**

Os sócios terão direito a uma retirada mensal a título de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**Cláusula Décima Terceira – Da Prestação de Contas**

Ao término de cada exercício social, que coincidirá com o ano civil, os administradores prestarão contas de sua gestão, apresentando as demonstrações financeiras, na forma da lei.

**Cláusula Décima Quarta – Da Cessão de Quotas**

As quotas da Sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas sem o expreso consentimento dos demais sócios, cabendo, em igualdade de condições, o direito de preferência para todos os sócios que queiram adquiri-las.

§ Único – O sócio que desejar retirar-se da Sociedade deverá comunicar aos demais, por intermédio de carta registrada, com antecedência de 90 (noventa) dias, a sua intenção de não mais continuar na Sociedade.

**Cláusula Décima Quinta – Do Falecimento do Sócio**

O falecimento, falência ou afastamento de qualquer sócio não se constituirá causa para dissolução da Sociedade, que continuará com seus sócios remanescentes.

§ 1º – Ocorrendo o falecimento ou impedimento legal de qualquer um dos sócios, caberá aos sócios remanescentes, junto a um dos herdeiros, ou representante

*[Handwritten signatures and initials on the right margin]*



CERTIFICO O REGISTRO EM 06/05/2019 12:45 SOB Nº 22200501281.  
PROTOCOLO: 190172029 DE 06/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11902002345. NIRE: 22200501281.  
VERMELHA CONSULTORIA LTDA

RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA MONTEIRO JÚNIOR  
SECRETÁRIO-GERAL  
TERESINA, 06/05/2019  
www.piauidigital.pi.gov.br

legal, proceder ao imediato levantamento do Balanço Patrimonial, fixativo dos haveres de cada uma das partes, na proporção das quotas sociais.

§ 2º - O Balanço Patrimonial será levantado com a data do último dia do mês anterior o evento.

**Cláusula Décima Sexta - Da Dissolução e Liquidação da Sociedade**  
Salvo os casos de imperativo legal, a dissolução da sociedade somente ocorrerá por deliberação unânime de seus sócios, especialmente convocados para este fim.

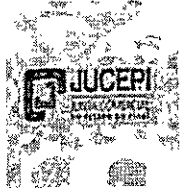
**Cláusula Décima Sétima - Da Exclusão de Sócio Minoritário**  
A exclusão de sócio minoritário poderá ocorrer na hipótese de remissão, prevista no art. 1.058 do Código Civil, ou por justa causa, a ser determinada por maioria dos sócios, representativa de mais da metade do capital social, na forma do art. 1.058 do citado Diploma Legal.

**Cláusula Décima Oitava - Dos Casos Omissos**  
Nas omissões deste contrato e das disposições do Código Civil que regem a sociedade simples limitada, serão observadas, no que couber, as normas pertinentes às sociedades simples e anônimas.

**Cláusula Décima Nona - Do Desimpedimento**  
Os Administradores declaram, sob as penas da lei, expressamente que não se acham impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, nos termos do art. 1.011, § 1º, da Lei nº 10.406/2002, bem como não se acham incursos na proibição de arquivamento previsto na Lei nº 8.934/94.

**Cláusula Vigésima - Do Foro**  
Para eventual propositura de qualquer ação judicial, extrajudicial ou procedimento entre os sócios ou deles contra a sociedade, fundada em sua existência, administração ou neste instrumento, fica eleito o foro da Cidade de Teresina, Piauí, com renúncia expressa de qualquer outro foro, por mais especial ou privilegiado que seja, ainda que venha ocorrer mudança de domicílio de qualquer dos quotistas.

*[Handwritten signatures and initials on the right margin]*



CERTIFICO O REGISTRO EM 06/05/2019 12:45 SOB Nº 22200501281.  
PROTOCOLO: 190172029 DE 06/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11902002345. NIRE: 22200501281.  
VERMELHA CONSULTORIA LTDA

RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA MONTEIRO JÚNIOR  
SECRETÁRIO-GERAL  
TERESINA, 06/05/2019  
www.piauidigital.pi.gov.br

7  
E, por estarem em tudo justos e contratados, firmam e assinam o presente Instrumento de Contrato Social, em 01 (uma) via, para que produza os devidos efeitos legais e jurídicos necessários.

Teresina (PI), 22 de Abril de 2019.

*Garmem Lucia Ferreira de Oliveira*  
Garmem Lucia Ferreira de Oliveira  
Sócia - Administradora

*Vanessa Suelien de Carvalho Viana*  
Vanessa Suelien de Carvalho Viana  
Sócia - Administradora

*Alcileide Dalila de Sousa Meneses*  
Alcileide Dalila de Sousa Meneses  
Sócia Cotista

*Alessandra Lais Medeiros Guimaraes*  
Alessandra Lais Medeiros Guimaraes  
Sócia Cotista

*Aline Cavalcante Soares*  
Aline Cavalcante Soares  
Sócia Cotista

*Andre Francisco Pierot Melo*  
Andre Francisco Pierot Melo  
Sócio Cotista

*Danilo de Oliveira Soares*  
Danilo de Oliveira Soares  
Sócio Cotista

*Francisco Daniel do Nascimento Santos*  
Francisco Daniel do Nascimento Santos  
Sócio Cotista

*George Fonseca Cutrim Freire*  
George Fonseca Cutrim Freire  
Sócio Cotista

*Jose Herlan da Silva Sousa*  
Jose Herlan da Silva Sousa  
Sócio Cotista

*Yaggo Costa Leodido Araujo*  
Yaggo Costa Leodido Araujo  
Sócio Cotista



CERTIFICO O REGISTRO EM 06/05/2019 12:45 SOB Nº 22200501281.  
PROTOCOLO: 190172029 DE 06/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11902002345. NIRE: 22200501281.  
VERMELHA CONSULTORIA LTDA

RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA MONTEZRO JÚNIOR  
SECRETÁRIO-GERAL  
TERESINA, 06/05/2019  
[www.piauidigital.pi.gov.br](http://www.piauidigital.pi.gov.br)

**CARTÓRIO DO 5º OFÍCIO DE NOTAS**  
 Maria do Amparo Pereira Leal de Araújo - Jabella  
 Rua Barroca, 915/4 - CEP: 64031-130 - Teresina-PI - Fone: (86) 321-2624

**FLAVIA MARIA DOS SANTOS MORAIS**  
 ESCRIVENTE AUTORIZADA  
**E PROTESTO DE TÍTULOS**  
 Flávia M. dos S. Moraes Pinheiro  
 Escritório Compromissado  
 Teresina-PI

**CARTÓRIO DO 5º OFÍCIO DE NOTAS**  
 Maria do Amparo Pereira Leal de Araújo - Jabella  
 Rua Barroca, 915/4 - CEP: 64031-130 - Teresina-PI - Fone: (86) 321-2624

**FLAVIA MARIA DOS SANTOS MORAIS**  
 ESCRIVENTE AUTORIZADA  
**E PROTESTO DE TÍTULOS**  
 Flávia M. dos S. Moraes Pinheiro  
 Escritório Compromissado  
 Teresina-PI

**CARTÓRIO DO 5º OFÍCIO DE NOTAS**  
 Maria do Amparo Pereira Leal de Araújo - Jabella  
 Rua Barroca, 915/4 - CEP: 64031-130 - Teresina-PI - Fone: (86) 321-2624

**FLAVIA MARIA DOS SANTOS MORAIS**  
 ESCRIVENTE AUTORIZADA  
**E PROTESTO DE TÍTULOS**  
 Flávia M. dos S. Moraes Pinheiro  
 Escritório Compromissado  
 Teresina-PI

**CARTÓRIO DO 5º OFÍCIO DE NOTAS**  
 Maria do Amparo Pereira Leal de Araújo - Jabella  
 Rua Barroca, 915/4 - CEP: 64031-130 - Teresina-PI - Fone: (86) 321-2624

**FLAVIA MARIA DOS SANTOS MORAIS**  
 ESCRIVENTE AUTORIZADA  
**E PROTESTO DE TÍTULOS**  
 Flávia M. dos S. Moraes Pinheiro  
 Escritório Compromissado  
 Teresina-PI

**SERVIÇÃO EXTRAJUDICIAL DO 5º OFÍCIO**

**RECONHEÇO POR SEMELHANÇA AS FIRMAS DE CARMEN LUCIA FERREIRA DE OLIVEIRA e VANESSA SUELLEN DE CARVALHO VIANA NO DOCUMENTO CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EM TEST. DA VERDADE DOU FE. TERESINA, 02/05/2019 15:00:49. SELO AAC6181 - XBX AAC6282 - BUQ CONSULTE A AUTENTICIDADE EM [www.tjpi.jus.br/portalexta](http://www.tjpi.jus.br/portalexta)**

**FLAVIA MARIA DOS SANTOS MORAIS - ESCRIVENTE AUTORIZADA**  
 E-mail: R17.70 T2; R11.64 MP; R1.020 Selo; R1.9.62 Total; R1.9.56

**SECRETARIA DE FINANÇAS**  
 SECRETARIA DE FINANÇAS  
 SECRETARIA DE FINANÇAS  
 SECRETARIA DE FINANÇAS

**SERVIÇÃO EXTRAJUDICIAL DO 5º OFÍCIO**

**RECONHEÇO POR SEMELHANÇA AS FIRMAS DE FRANCISCO DAINEZ DO NASCIMENTO SANTOS, GEORGE FONSECA GULRIM FREIRE e ANDRÉ FRANCISCO RIEGOT MELO EM TEST. DA VERDADE DOU FE. TERESINA, 03/05/2019 11:47:17. SELO AAC5688 - HKE3 AAC5889 - LULJ AAC5991 - 9KV7 CONSULTE A AUTENTICIDADE EM [www.tjpi.jus.br/portalexta](http://www.tjpi.jus.br/portalexta)**

**SHIRLENE SOARES DE SOUSA - ESCRIVENTE**  
 E-mail: R1.11.56 T0; R1.2.31 MP; R1.0.30 Selo; R1.0.78 Total; R1.14.94

**CARTÓRIO DO 5º OFÍCIO DE NOTAS**  
**E PROTESTO DE TÍTULOS**  
 Rua Barroca, 915/4 - Centro  
 Teresina-PI - Fone: (86) 321-2624

**CARTÓRIO DO 5º OFÍCIO DE NOTAS**  
**E PROTESTO DE TÍTULOS**  
 Camilla Bezerra de Souza - Escritora  
 Rua Barroca, 915/4 - Centro  
 Teresina-PI - Fone: (86) 321-2624

**CARTÓRIO DO 5º OFÍCIO DE NOTAS**  
 Maria do Amparo Pereira Leal de Araújo - Jabella  
 Rua Barroca, 915/4 - CEP: 64031-130 - Teresina-PI - Fone: (86) 321-2624

**CAMILA BEZERRA DE SOUZA**  
 ESCRIVENTE AUTORIZADA

**CARTÓRIO DO 5º OFÍCIO DE NOTAS**  
 Maria do Amparo Pereira Leal de Araújo - Jabella  
 Rua Barroca, 915/4 - CEP: 64031-130 - Teresina-PI - Fone: (86) 321-2624

**CAMILA BEZERRA DE SOUZA**  
 ESCRIVENTE AUTORIZADA



CERTIFICO O REGISTRO EM 06/05/2019 12:45 SOB Nº 22200501281.  
 PROTOCOLO: 190172029 DE 06/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11902002345. NIRE: 22200501281.  
 VERMELHA CONSULTORIA LTDA

**RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA MONTEIRO JÚNIOR**  
 SECRETÁRIO-GERAL  
 TERESINA, 06/05/2019  
[www.piadigital.pi.gov.br](http://www.piadigital.pi.gov.br)

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		
MINISTÉRIO DAS CIDADES		
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁFICO		
AUTORIZAÇÃO NACIONAL DE TRÁFICO		
NOME: CARLOS SOARES DE SILVA		
	DOC. IDENTIFICADORA (RG)	1157811 SSP PI
	CPF	470.823.093-20
	DATA NASCIMENTO	27/08/1973
	ENDEREÇO	ALVARO PEREIRA DA SILVA RUA MARIA SANTANA SOARES S/N SILVA
PROFISSÃO	CONDOMÍNIO	CATEGORIA
INSCRIÇÃO	05/03/2024	VALIDADEZ
83012342684	05/03/2024	09/03/1993
OBSERVAÇÕES		
A		
ASSINATURA DO PORTADOR		
		
CPF	DATA DE EMISSÃO	
470.823.093-20	08/04/2019	
ASSINATURA DO SERVIÇO		
		
PIAUI		

VALHA EM TODO  
 O TERRITÓRIO NACIONAL  
 1831854348

PROIBIDO PLASTIFICAR  
 1831854348

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: 33.535.050/0001-22

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa.

Nome Empresarial: VERMELHA CONSULTORIA LTDA

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: Optante pelo Simples Nacional desde 01/01/2022

Situação no SIMEI: NÃO enquadrado no SIMEI

Mais informações

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: Não Existem

Enquadramentos no SIMEI em Períodos Anteriores: Não Existem

Eventos Futuros (Simples Nacional)

Não Existem

Eventos Futuros (SIMEI)

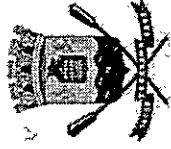
Não Existem

Informações de Períodos como MEI Transportador Autônomo de Cargas

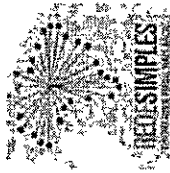
Não Existem

Voltar

Gerar PDF



**Prefeitura Municipal de Teresina**  
Secretaria Municipal de Finanças



## CARTÃO DE INSCRIÇÃO

INSCRIÇÃO MUNICIPAL N° 6111505

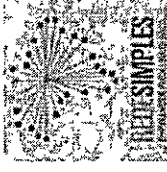
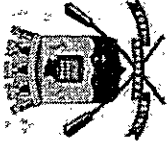
CÓDIGO DE CONTROLE: 0021769/24-71

CPF/CNPJ	NÚMERO DE REGISTRO	DATA DE ABERTURA
33.535.050/0001-22	217692471	06/05/2019

RAZÃO SOCIAL	RESPONSÁVEL LEGAL	CPF/CNPJ
VERMELHA CONSULTORIA LTDA		

**LOCALIZAÇÃO**  
RUA ZEFERINO VIEIRA, 544 - PAVMTO1 BLOCO II  
BAIRRO VERMELHA  
TERESINA/PI - CEP: 64019-020

**CNAE(S) / DESCRIÇÃO / RISCO**  
711200001 - SERVICOS DE ENGENHARIA  
439910100 - ADMINISTRACAO DE OBRAS  
620400000 - CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO  
702040001 - ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TECNICA ESPECIFICA  
711110001 - SERVICOS DE ARQUITETURA



**Prefeitura Municipal de Teresina**

Secretaria Municipal de Finanças

# CARTÃO DE INSCRIÇÃO

**INSCRIÇÃO MUNICIPAL N° 6111505**

CÓDIGO DE CONTROLE: 0021769/24-71

## CNAE(S) / DESCRIÇÃO / RISCO

711110002	- SERVIÇOS DE ARQUITETURA
711970101	- SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODESIA
711970102	- SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODESIA
711970103	- SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODESIA
711970201	- ATIVIDADES DE ESTUDOS GEOLOGICOS
711970202	- ATIVIDADES DE ESTUDOS GEOLOGICOS
711970203	- ATIVIDADES DE ESTUDOS GEOLOGICOS
711970300	- SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADOS A ARQUITETURA E ENGENHARIA
749019901	- OUTRAS ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
821130001	- SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO
821999900	- PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

## NOTAS

Este cartão é válido somente para a localização e atividade(s) acima descrita(s). O presente deve ser afixado em local visível e acessível à fiscalização.

Emitido em: 31/01/2024 09:02:45

Código autenticidade: EA4F427BC104C290

Nº Via: 1





SERVIÇOS PÚBLICOS DE SERVIÇOS: VALIDAR CERTIDÃO / DECLARAÇÃO



Confirmar Limpar

Itens Obrigatórios  
Pelo menos um destes itens deve ser preenchido

Número da certidão\*  
0.021.769/24-71

Código da autenticidade  
EA4F427BC104C290

CERTIDÃO AUTÊNTICA

CARTÃO DE INSCRIÇÃO

Lavrada no dia 31/01/2024 às 09:02

Válida até

Código controle 0.021.769/24-71

Em nome do contribuinte abaixo identificado:

Inscrição municipal: 611150-5

CPF/CNPJ Contribuinte: 33.535.050/0001-22 Contribuinte: VERMELHA CONSULTORIA LTDA

Endereço: RUA ZEFERINO VIEIRA, 544

Complemento: PAVMTO1 BLOCO II

Bairro: BAIRRO VERMELHA

Cidade: TERESINA

Estado: PI

Cep: 64.019-020

Para melhor acessar o site utilize:



**CERTIDAO CONJUNTA NEGATIVA E DA DIVIDA ATIVA DO MUNICIPIO**

**CÓDIGO DE CONTROLE: 0017614/24-12**

**CPF/CNPJ:** 33.535.050/0001-22

**Contribuinte:** VERMELHA CONSULTORIA LTDA

Certificamos para os devidos fins de direito que, até a presente data, o contribuinte acima identificado está quite em relação a tributos e multas por descumprimento de obrigação estabelecida na legislação municipal, ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever em Dívida Ativa quaisquer débitos que venham a ser posteriormente apurados em seu nome, conforme estabelecem os arts. 456 e 457 da Lei Complementar nº 4.974, de 26 de dezembro de 2016 (Código Tributário do Município de Teresina).

Emissão: Teresina-PI, às 08:08:18 h, do dia 19/01/2024

Validade: 18/04/2024

Certidão sem validade para transferência de imóvel em cartório.

**Observações:**

- A aceitação desta declaração está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, no endereço <http://www.teresina.pi.gov.br>
- Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.
- Certidão emitida conforme modelo definido no anexo I, do Decreto nº 11333/2011.

Confirmar Limpar

Itens Obrigatórios  
Pelo menos um destes Itens deve ser preenchido

Número da certidão \*

Código da autenticidade

0.017.614/24-12

8D656E6353979219

### CERTIDÃO AUTÊNTICA

#### CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA E DA DÍVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO

Lavrada no dia 19/01/2024 às 08:08

Válida até 18/04/2024

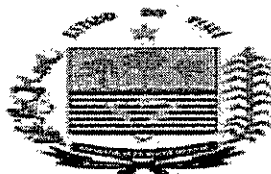
Código controle 0.017.614/24-12

Em nome do contribuinte abaixo identificado:

CPF/CNPJ: 33.535.050/0001-22 Contribuinte: VERMELHA CONSULTORIA LTDA

Endereço: RUA ZEFERINO VIEIRA, 544 Complemento: PAVMTO1 BLOCO II Bairro: BAIRRO VERMELHA Cidade: TERESINA Estado: PI

Cep: 64.019-020



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DA FAZENDA

**CERTIDÃO DE SITUAÇÃO FISCAL E TRIBUTÁRIA**  
nº 2312193353505000012201

RAZÃO SOCIAL *****			
ENDEREÇO			BAIRRO OU DISTRITO
MUNICÍPIO	CEP	FONE(S) Nº(S)	FAX (Nº)
CPF/CNPJ (Nº) 33.535.050/0001-22		INSCRIÇÃO ESTADUAL *****	
Ressalvado o direito de a Fazenda Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, certifica-se que o mesmo encontra-se em <b>SITUAÇÃO FISCAL REGULAR.</b>			

Certidão emitida com base na Portaria GSF nº 106/06, de 12 de abril de 2006.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Validade deste documento: 60 (sessenta) dias contados da data de sua emissão.

**EMITIDA VIA INTERNET EM 19/12/2023, às 08:30:28**

**VÁLIDA ATÉ 17/02/2024**

**ESTE DOCUMENTO NÃO TERÁ VALIDADE ANTES DE SUA AUTENTICAÇÃO VIA INTERNET, NO SITE**  
<http://webas.sefaz.pi.gov.br/certidaoSituacao/jsp/validarCertidao.jsp>

Chave para Autenticação: 1B8C-79FC-991F-3021-1FA5-E29F-73DB-7776

# SEFAZ-PI

Seja bem-vindo ao Portal do Contribuinte

Terça-feira, 19 de Dezembro de 2023

Menu Geral
☛ Ouvidoria
☛ Certidão Negativa da Dívida Ativa
☛ Certidão de Situação Fiscal e Tributária
☛ Ofício de Liberação-TVI

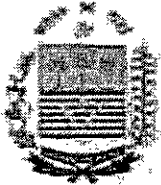
## Certidão de Situação Fiscal e Tributária

Menu principal > Validação de Certidão > Resultado da validação

O documento 2312193353505000012201 é Válido.

**Solicitação Nº:** 2312193353505000012201  
**CPF/CNPJ:** 33.535.050/0001-22  
**Razão Social:**  
**Inscrição Estadual:**  
**Data da certidão:** 19/12/2023 08:30:28  
**Observação:**

Secretaria da Fazenda do Estado do Piauí - SEFAZ/PI  
Av. Pedro Freltas, s/n - Centro Administrativo - Bloco "C"  
Bairro São Pedro - Teresina-PI - CEP: 64.018-900



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

**CERTIDÃO QUANTO A DÍVIDA ATIVA DO ESTADO**

nº 240133535050000122

(Emitida em atenção ao que dispõe a Instrução Normativa PGE/PI nº 01º/2015)

**IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE**

INSCRIÇÃO ESTADUAL

CNPJ

33.535.050/0001-22

NOME RAZÃO SOCIAL

Ressalvado o direito da Procuradoria Geral do Estado de inscrever e cobrar dívidas que venham a ser apuradas, certifico para os devidos fins, a requerimento do(a) interessado(a), que, revendo os registros da Seção de Dívida Ativa da Procuradoria Geral do Estado do Piauí, verifiquei nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida a presente certidão.

Procuradoria Geral do Estado

Procuradoria Tributária

EMITIDA VIA INTERNET EM 08/01/2024, ÀS 08:45:49

VALIDA ATÉ 07/04/2024

DOCUMENTO NÃO TEM VALIDADE ANTES DE SUA AUTENTICAÇÃO VIA INTERNET. NO SITE <http://atlas.sefaz.pi.gov.br/certidaoatn-peg>

Chave para Autenticação: 575E-1FA9-908F-420C-7CA8-1DE3-A99F-D0A1



### Validar Certidão

**F** A certidão Nº 240133535050000122 é válida.

#### VALIDAR CERTIDÃO NEGATIVA

Número da Certidão: \*

240133535050000122

\*

Documento de  
Identificação: \*

CNPJ ▾

33.535.050/0001-22

Chave: \*

575E-FFA9-908F-420C-7CA8-1DF3-I

✓ Validar

🗑️ Limpar Campos